

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

REP. DO FOLIO	REP. DO TÍTULO
53	


NOME DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO BOM. COT. INPS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	

DE jardinagem RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
 A IMPORTANCIA DE R\$ \_\_\_\_\_ I, CONFORME

DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

EMPRESA	TAXA	VALOR RÍGIDO 1/2 PRECATOR
	X 10%	=
VALOR DA REMBOLSADO DO INPS	LÍQUIDO	
CRITÉRIO (CÁLCULO DO VALOR DO REMBOLSO): - Adotar 10% sobre o valor de cada mês de obra (11,11% do PRECATOR). - O INPS não é considerado no REMBOLSO, pois não é considerado como parcela integrante do valor registrado no campo PRECATOR.		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
RFB INPS: Nº: GPF 004.087.636-55		
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
NÚMERO	NOME EMBOR	
LOCALIDADE	DATA	
Varginha	21/07/22	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ 242,60
II REMBOLSO 10% do valor do serviço prestado	R\$
TOTAL R\$ 242,60	
DESCONTOS:	
III	R\$
IV	R\$
V	R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ _____	

ASSINATURA  
  
 NOME COMPLETO